



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de sinalização de ponto de ônibus e placa de “Proibido Estacionar” nas proximidades do Restaurante da Celinha, em Ribeirão do Eixo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitação visando à instalação de sinalização adequada de ponto de ônibus, bem como à fixação de placa de “Proibido Estacionar”, nas proximidades do Restaurante da Celinha, localizado em Ribeirão do Eixo, onde já existe abrigo destinado ao transporte coletivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que diversos veículos vêm estacionando em frente ao abrigo de ônibus, dificultando ou até mesmo impedindo o embarque e desembarque seguro dos usuários do transporte coletivo.

A ausência de sinalização adequada contribui para o desrespeito à destinação do espaço reservado ao ponto de ônibus, gerando transtornos à população, riscos à segurança dos pedestres e prejuízos à mobilidade urbana.

.....

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.